

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA DGP N. 803, 30 de junho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) VARA DO TRABALHO DE PARA DE MINAS:

HELAINÉ LADISLAU PIRES (96458), FC-3, a partir de 14/07/2025, exaurindo os efeitos da Portaria 937/2024.

2 - vinculada a (ao) VARA DO TRABALHO DE PARA DE MINAS:

LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA (96865), FC-5 ASSISTENTE DE GABINETE DE 1 GRAU, a partir de 14/07/2025, exaurindo os efeitos da Portaria 259/2025.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

### Foro de Pouso Alegre

#### Portaria

#### Portaria

### Portaria n. 02 do Foro de Pouso Alegre, de 10 de julho de 2025

Dispõe sobre o regime de teletrabalho no Fórum da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre, no período 14.07.25 a 18.07.2025

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE POUSO ALEGRE - MG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dedetização do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre; CONSIDERANDO a autorização concedida pela Corregedoria deste Regional; CONSIDERANDO os termos do art. 3º, V, da Resolução CNJ 354/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento presencial e a realização de atos presenciais no Foro e nas Varas do Trabalho de Pouso Alegre no período de 14 a 18 de julho de 2025, inclusive quanto à realização de audiências nas modalidades presencial e semipresencial, salvo situações excepcionais, que serão analisadas pelo juiz competente.

§1º As varas do trabalho deverão efetivar a adequação de eventuais audiências presenciais ou semipresenciais designadas no período estabelecido no caput, a fim de não prejudicar os jurisdicionados.

§2º Os magistrados, servidores e estagiários desenvolverão suas atividades, em regra, de forma remota.

Art. 2º. No período informado no Artigo 1º, o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h. Parágrafo único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se.

Fabio Gonzaga de Carvalho

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho e Diretor do Foro de Pouso Alegre - MG

### ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	4
Foro de Pouso Alegre	6
Portaria	6
Portaria	6